

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2020		Processo nº 188/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>NACIONAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.007/0001-72, sediada na Av. Castelo Branco, nº 4770, Qd 23, Lt 05E, Sala 114, Edifício Aquário, Rodoviário, Goiânia - GO, CEP nº 74.430-130, neste ato representado pelo Sr. Delicio Martins Aguiar de Freitas, brasileiro, residente a Rua Yokohama, s/nº, Qd 17, Lt 06, Setor Sol Nascente, Goiânia - GO, CEP nº 74.410-160, portador da cédula de identidade nº 3.745,206 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 886.471.021-34.	
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Show artístico com a apresentação, no dia 23 de fevereiro de 2020, da dupla <b>“MAY &amp; KAREN”</b> para as festividades em comemoração Carnaval 2020 que será realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2020, no Parque de Exposições Josino Naves neste município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0036 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, a importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao cachê do show deste contrato que será pago à vista, até no dia da realização do show (23/02/2020).	
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2020, após a realização do show, nos termos da legislação vigente.	
Recursos	Recursos Ordinários - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Data da assinatura	30/01/2020	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 30 de Janeiro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal